

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 22 / 04 / 2026



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 21 / 04 / 2026

Sra. Claudemir de F. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 185 /2026

Ementa: Indica a criação e fortalecimento de políticas públicas de apoio às bandas marciais, fanfarras e grupos musicais no município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, sugerindo o desenvolvimento de ações de apoio e incentivo às bandas marciais, fanfarras e demais grupos musicais organizados do município, especialmente aqueles formados por jovens e oriundos da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

As bandas marciais, fanfarras e demais grupos musicais desempenham importante papel na formação cultural, social e educacional dos jovens do município, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, do trabalho em equipe e do senso de responsabilidade.

Além disso, tais iniciativas representam relevante instrumento de inclusão social, proporcionando oportunidades de desenvolvimento artístico e afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade.

A promoção de ações de apoio e incentivo por parte do Poder Público contribuirá significativamente para o fortalecimento dessas atividades, valorização dos talentos locais e ampliação do acesso à cultura no município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.


Felipe de Moura Ferreira
Vereador